



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Marau

2ª Vara Judicial

Processo: 109/1.07.0002494-7

Mandado: 109/2017/53848

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2017, por volta das 17h, nesta Comarca de Marau, em cumprimento ao mandado acima referido, oriundo dos autos do processo movido por **Aldemar de Barros e outros** em face de **Francisco de Barros**, diligenciei no endereço informado, onde, observadas as formalidades legais, realizei a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel penhorado, pelo valor estimado de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, considerando o método comparativo de mercado, após pesquisa no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e em imobiliária da cidade, levando em conta o valor do hectare normalmente comercializado naquela região. Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé. Marau, 07 de novembro de 2017.

Anderson Pedro Riedel,

Oficial de Justiça

ID 4271548

Despesas de condução: 3,5 URC – 01 avaliação